



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ERECHIM  
GABINETE (ERECHIM)**

**RESOLUÇÃO Nº 5 / 2024 - GAB-ERE (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: 23363.000088/2024-21**

**Erechim-RS, 23 de fevereiro de 2024.**

O Presidente em exercício do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR *ad referendum* alteração no Calendário Letivo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, referente ao exercício 2024.

**Art.2º** O novo Calendário Acadêmico do *Campus* para o ano letivo 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração: exclusão do dia 20/11 como letivo e inclusão do dia 09/11 (sábado) como letivo para todos os cursos do *Campus*, a fim de respeitar a Lei nº 14.759/23, que torna feriado nacional o dia 20 de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:30 )*  
SIDNEI DAL AGNOL  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCSTM-ERE (11.01.04.02.13.03)  
Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **27cd9fced2**